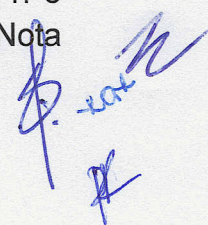


ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a **291ª** (ducentésima nonagésima primeira) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de novembro de 2019, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Ho Yiu Cheng**, representante suplente do Ministério da Economia (ME); **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho Fiscal, e **Fernando Henrique Kohlmann Schwanke**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Rafael Ferreira Fontes**, Técnico lotado na Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor); **Jorge Correia Oliveira Júnior**, Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg); **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade (Sucon); **Marcelo Henrique Coelho**, Chefe de Auditoria (Audin); e **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta: **1. Conhecimento da Companhia e do setor. 1.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano de Negócios – 3º trimestre/2019 (Ofício Interno Suorg nº 130, de 1º/11/2019)**. O Confis tomou conhecimento da execução do Plano de Negócios, mediante apresentação do Sr. Jorge, Superintendente de Estratégia e Organização, e nada destacou. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx) e do Conselho de Administração (Consad). 2.1.1. Ata da 1.424ª Reunião Ordinária da Direx, de 25/9/2019**. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 2.1 – Voto Digep nº 021/2019 - Nota Técnica Direx nº 03, de 25/9/2019, referente ao Plano de Funções, que foi aprovado e será submetido ao Consad e posteriormente será encaminhado para análise e manifestação do MAPA; **b)** item 3 - Nova Estrutura Orgânica da Conab - Voto Presi nº 29/ 2019 - Processo nº 21200.0006/1998-33 – Proposta de alteração da Estrutura Organizacional da Conab, que foi aprovada e será submetida ao Consad; e **c)** item 4 - Medidas de racionalização de gastos, no âmbito da Conab, para o exercício de 2019 - Voto Presi nº 28/2019, que tem como referência a Portaria/MAPA nº 186, de 11/9/2019, que dispõe sobre medidas de racionalização de gastos e de redução de despesas. O Voto foi aprovado. **2.1.2. Ata da 264ª Reunião Extraordinária da Direx, de 26/9/2019**. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1: o Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas submete à apreciação da Direx a Nota

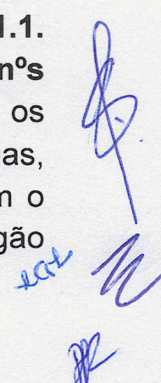


Técnica Digep nº 0813/2019, de 16/9/2019, elaborada em atendimento à determinação do Consad, em sua 8ª Reunião Ordinária, de 26/8/2019, de efetuar levantamento de todos os benefícios, não previstos em dispositivos legais e em Acordo Coletivo de Trabalho vigentes, concedidos por força de atos de gestão ou decisões administrativas, bem como analisar a pertinência de revisão desses; **b)** itens “1.4 - Auxílio Alimentação em pecúnia”; “1.5 – Gratificação por atividade de auditoria interna”; “1.6. – Gratificação por atividade jurídica”; e “1.7. – Gratificação por atividade de tecnologia da informação”: a Direx deliberou que a Digep retorne os referidos itens para apreciação posterior. O Confis solicita à Conab informar se esses assuntos foram submetidos à manifestação da Proge e, em caso afirmativo, encaminhar cópia do respectivo Parecer Jurídico; **c)** item 1.9 - Voto Presi nº 30 - Revogação ou suspensão dos seguintes benefícios: **i)** revogar o Voto Digep nº 7/2014, de 9/4/2019, o qual concede jornada reduzida de trabalho aos cargos de Secretariado e Copeiragem nas Diretorias e Presidência, condicionando o início de sua vigência, à implementação do Plano de Funções da Conab; **ii)** emitir Resolução Direx revogando a Resolução 3/2009, de 5/3/2009, a qual concede incentivos e ressarcimentos aos empregados enquadrados no programa de ensino superior para 1º graduação, com vigência imediata à publicação; **iii)** revogar, de imediato, o Voto Dirad nº 1/2009, de 7/4/2009, e o Voto Dirad nº 3/2009, de 23/4/2009, os quais concedem auxílio aos portadores de neoplasia e SIDA/AIDS; **iv)** revogar o Voto Diafi nº 34/2006, de 24/8/2006 e Voto Diafi nº 60/2007, de 13/11/2007, condicionando o início da vigência, à implementação do Plano de Funções da Conab; **v)** revogar o Voto Diafi nº 34/2006, de 24/08/2006 e Voto. Diafi nº 60/2007, de 13/11/2007, condicionando o início da vigência, à implementação do Plano de Funções da Conab. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab cópia do respectivo Parecer Jurídico.

2.2. Conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral. 2.2.1. Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 30/10/2019. Após exame da referida Ata, o Confis registra a aprovação da alteração do Estatuto Social.

3. Desempenho Econômico-financeiro. 3.1. Análise mensal e trimestral dos demonstrativos contábeis: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); Demonstração do Valor Adicionado (DVA); Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente. O Confis registra que, no item 2.1. da Ata da 290ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/10/2019, onde se lê: “... mostra resultado operacional negativo de R\$ 1.598 mil no mês, ...”, leia-se: “... mostra resultado operacional positivo de R\$ 1.598 mil no mês, ...”.

3.1.1. Setembro/2019 e o acumulado até o 3º trimestre/2019 (Ofícios Internos Diafi nºs 199 e 200, de 22/10/2019; e nº 206, de 6/11/2019). O Confis destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) consolidada do órgão



22211, referente ao mês de setembro de 2019, mostra resultado operacional positivo de R\$ 1.727 mil no mês, resultado líquido negativo de R\$ 4.109 mil no mês e o resultado líquido negativo acumulado, até o 3º trimestre de 2019, de R\$ 4.715 mil. Analisando a DRE do mês em relação ao mês anterior, verifica-se: **I)** aumento de R\$ 365 mil (0,4%) nas “Despesas Operacionais”; **II)** aumento de R\$ 507 mil (5,3%) nas “Receitas Operacionais Diversas”; **III)** redução de R\$ 19 mil (100%) nos “Outros Resultados”. Não houve receita ou despesa com alienação de bens no mês, enquanto no mês anterior ocorreram baixas e ajustes na alienação dos bens móveis; **IV)** aumento de R\$ 1.221 mil (1,62%) nas “Subvenções do Tesouro Nacional”; **V)** No grupo “Despesas Operacionais”, foi observado aumento significativo de R\$ 2.036 mil (150,2%) nas sentenças judiciais. Com relação ao Balanço Patrimonial, as principais variações observadas em relação ao mês anterior são: **a)** Ativo Circulante: houve redução de R\$ 49.009 mil (462,18%), na conta “Créditos a Receber por Cessão de Créditos da União”, em função das baixas de registros, devido à aprovação do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 692735, pelo concedente “Unidade Gestora - UG 170700/00001 – COGEF/STN”; **b)** Ativo Não Circulante: houve redução de R\$ 610 mil (27,99%) na conta “Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo”; **c)** Passivo Circulante: aumento de R\$ 19.837 mil (109,60%) na conta “Operações Especiais”, em razão dos registros de baixas relativos aos recebimentos da Equalização efetuada pelo Tesouro Nacional, na forma estabelecida pela Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38/2004. Observa-se também um aumento de R\$ 3.433 mil (1.664,09%) na conta “Entidades Credoras”, do grupo “Demais Obrigações a Curto Prazo”, onde está contabilizado o diferimento dos repasses do Tesouro Nacional para aquisição de Estoques e Outros Créditos a Receber. A provisão contabilizada no Passivo Circulante, no valor de R\$ 73.095 mil, refere-se a processos judiciais, trabalhistas e cíveis, para cobrir prováveis liquidações de sentenças a serem pagas, enquanto a provisão para cobrir prováveis desembolsos com processos fiscais, no valor de R\$ 3.216 mil, no Passivo Não Circulante.

3.2. Relação dos Ativos fiscais (Créditos tributários) – 3º trimestre/2019 (Ofício Interno Diafi nº 198, de 22/10/2019). O Confis registra que tomou conhecimento da referida Relação.

4. Estruturas de Controle. 4.1. Conhecimento trimestral dos pareceres e dos relatórios emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria (Coaud) sobre as demonstrações contábeis - 3º trimestre/2019. 4.1.1. Relatório de Auditoria Independente e Parecer (Ofício Interno Diafi nº 226, de 28/11/2019 - Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis). Após o exame dos documentos (relatório e parecer) sobre as demonstrações financeiras referentes ao 3º trimestre de 2019, o Confis registra os apontamentos do relatório: **a)** “a conta contábil 1.1.3.9.1.01.01 – Ajuste para Perdas - Subgrupo 113 (C/C 090), no Grupo do Ativo Circulante, com saldo em 30/09/2019, de R\$ 1.578.282,32, não vem sendo ajustada mensalmente, com base em movimentação da carteira de créditos da empresa.”; **b)** “a empresa não constituiu a



Provisão para Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa, dos créditos de longo prazo, classificados no Ativo não Circulante.”; c) “a companhia não procedeu à avaliação de recuperabilidade de seus bens do imobilizado (“impairment”) no decorrer do 3º trimestre de 2019, como determinado pela NBC TG 27. Há informação que a administração da companhia planeja fazer essa avaliação ao longo do exercício corrente.”.

4.1.2. Relatório e Parecer do Coaud. O Confis registra que os referidos documentos não foram entregues ao Colegiado para conhecimento.

4.2. Reunião trimestral com a Auditoria Independente e com o Coaud. O Confis registra que nem a Auditoria Independente, nem o Coaud, compareceram à Reunião, conforme previsto.

4.3. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin). O Confis registra que a reunião foi realizada nesta data, conforme previsto.

4.4. Verificação trimestral da situação dos imóveis da Companhia - 3º trimestre/2019 (Ofício Interno Diafi nº 203, de 4/11/2019). Após exame da documentação, o Confis registra que não houve evolução em relação ao 2º trimestre/2019 e permanecem pendentes de atendimento, por parte da Companhia, as solicitações do Confis efetuadas na Ata da 288ª Reunião Ordinária de 23/8/2019, item 3.4.

5. Adimplência da Companhia. 5.1. Acompanhamento trimestral da adimplência a compromissos financeiros, bem como da regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal; Dívida Ativa da União; Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN); INSS; e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – 3º trimestre/2019 (Ofício Interno Ascon/Confis nº 353, de 29/8/2019). Após exame da documentação, o Confis registra: **a)** o CNPJ principal da Conab apresenta regularidade com Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (INSS/RFB/DAU), cuja Certidão é válida até 4/5/2020; a validade do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF é 14/10/2019 a 12/11/2019; e não consta informação sobre a regularidade junto à Receita do Distrito Federal; **b)** com relação à regularidade dos CNPJ das Superintendências Regionais (Suregs) junto à Receita Estadual e Municipal, não foram apresentadas informações das Suregs DF, ES, GO, MA, MG, PA, PE, PI, PR, RJ e SP. Quanto às demais Suregs, apenas, a pendência da Sureg/RO, que possuía 1 (um) CNPJ irregular no 2º trimestre/2019, foi solucionada; **c)** a Companhia está inadimplente junto ao CADIN, conforme extrato apresentado durante a reunião. O Confis solicita à Conab informar a que se refere a inadimplência e adotar providências para a regularização.

Solicitação do Conselho Fiscal: o Confis reforça a preocupação com a apresentação de informação incompleta e reitera à Conab a adoção de providências urgentes para solução das pendências.

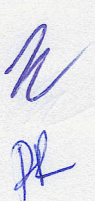
6. Compras e alienações. 6.1. Exame trimestral das aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade - 3º trimestre/2019. 6.1.1. Licitações da Matriz e das Superintendências Regionais - Suregs (Ofício Interno Diafi nº 209, de 11/10/2019). Após exame do referido documento, o Confis registra que a análise

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ficou prejudicada por não constar o amparo legal para as dispensas e inexigibilidades de licitação. O Confis solicita à Conab que as planilhas sejam padronizadas e que insira coluna com o amparo legal. **6.1.2. Contratações da Matriz e das Suregs (Ofício Interno Diafi nº 204, de 4/11/2019).** Após exame do referido documento, o Confis nada destacou. **7. Gestão de Risco Corporativo. 7.1. Avaliação trimestral da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), do risco de perda e das medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia - 3º trimestre/2019 (Ofício Interno Ascon/Confis nº 355, de 29/8/2019 - Nota Técnica Proge nº 127, de 4/11/2019).** Na Nota Técnica, a Procuradoria-Geral (Proge) informa que todos os processos judiciais, no âmbito da Matriz e das Procuradorias-Regionais, foram reclassificados adequando-os ao que prevê o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nº 25 e apresenta planilha com os passivos contingentes dos processos judiciais cíveis e trabalhistas, relativos à Matriz e às Procuradorias-Regionais, separados por matéria (cível e trabalhista); por Unidade (Matriz e Estado); e por risco (possível, provável e remoto). Os passivos contingentes totalizam R\$ 1.361,7 milhões, sendo: **i)** quanto à matéria: R\$ 380,0 milhões trabalhistas (27,91%) e R\$ 981,7 milhões cíveis (72,09%); e **ii)** quanto ao risco: R\$ 177,3 milhões possíveis (13,02%), R\$ 586,2 milhões prováveis (43,05%) e R\$ 598,2 milhões remotos (43,93%). O Confis solicita à Conab: **a)** informar os critérios para classificação quanto ao risco; **b)** informar se os respectivos registros contábeis foram efetuados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e quais as contas contábeis; **c)** apresentar trimestralmente a evolução dos passivos contingentes do trimestre em relação ao trimestre anterior, o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia. **7.2. Conhecimento trimestral do relatório da área de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor) - Relatório de Atividades Sucor nº 28/2019 - 3º trimestre/2019 (Ofício Interno Sucor nº 167, de 6/11/2019).** O Confis registra que tomou conhecimento do referido Relatório e do respectivo plano de ação e solicita à Conab informações acerca dos riscos financeiros mais relevantes, por exemplo, relativos aos imóveis da Companhia. **7.3. Acompanhamento trimestral da evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis - 3º trimestre/2019. 7.3.1. Plano de Saúde (Ofício Interno Digep n.º 865, de 14/10/2019).** Após análise do referido documento, o Confis nada destacou. **7.3.2. Cibrius – Instituto Conab de Seguridade Social - Relatório do 3º trimestre de 2019 (CARTA/CIBRIUS/SEG/Nº 083, de 8/11/2019).** Após análise da referida Carta, o Confis destaca a informação da instituição do PDI – Plano de Desligamento Incentivado e da solicitação da Conab ao Cibrius, por meio do Ofício/Conab/DIAFI nº 182, de 18/9/2019, de manifestação atuarial, de forma a atender exigência da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, conforme Portaria DEST/SEIMP Nº 27/2012, art. 9º, inciso VII. O Confis




solicita à Conab informações pormenorizadas sobre o referido PDI. **8. Outras Atividades. 8.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 8.1.1. Ofício Interno Ascon/Confis nº 344, de 29/8/2019:** resposta ao item 3.1.1. da Ata da 288ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/8/2019. **Solicitação atendida**, no entanto, o Confis registra discordância quanto à resposta da Auditoria Independente no que tange à cobertura das áreas importantes da contabilidade. **8.1.2. Ofício Interno Ascon/Confis nº 353, de 29/8/2019:** resposta ao item 4.1. da Ata da 288ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/8/2019. **Solicitação não atendida**, tendo em vista que das Suregs elencadas com CNPJs irregulares, apenas, a pendência da Sureg/RO, que possuía 1 (um) CNPJ irregular, foi solucionada. Além disso, não há informações acerca das Suregs PA, PE, MA, MG e SP. **8.1.3. Ofício Interno Ascon/Confis nº 395, de 9/10/2019:** resposta ao item 3.1.4. da Ata da 289ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/9/2019. **Solicitação parcialmente atendida**, tendo em vista que foram encaminhadas cópias dos Pareceres Jurídicos solicitados, entretanto não foi esclarecido se todo o escopo da contratação se encontra previsto na legislação citada. **8.1.4. Ofício Interno Ascon/Confis nº 398, de 9/10/2019:** resposta ao item 5.1. da Ata da 289ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/9/2019. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab informar quais as providências que estão sendo tomadas pelo não cumprimento das demandas da comissão constituída por meio da Portaria nº 080/2018 e da legalidade do recebimento dos honorários de sucumbência. Solicita, também, que a Audin faça o acompanhamento da Recomendação da CGU e que insira no PAINT ações relativas a esse tema. **8.1.5. Ofício Interno Ascon/Confis nº 399, de 8/10/2019:** resposta à subalínea “a.1” do item 5.1.2. da Ata da 285ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/5/2019. **Solicitação não atendida.** O Confis registra o recebimento do Parecer Prore/SC nº AP 21/2018, solicitado no item 7.1.1., alínea “a”, da Ata da 289ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/9/2019. O Colegiado entende que o Contrato nº 9/2013 com a clínica médica Dr. Casuo Ishimines Ltda não poderia ser prorrogado em janeiro de 2019, por isso, solicita à Conab manifestação jurídica sobre a prorrogação contratual em questão, tendo em vista a Resolução nº 23, de 18/01/2018, que estabelece diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados. **8.1.6. Ofício Interno Ascon/Confis nº 400, de 8/10/2019:** resposta à alínea “a” do item 5.1.2. da Ata da 287ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/7/2019. **Solicitação atendida.** O Confis deliberou por manifestar-se sobre o Relatório de Avaliação – Exercício 2018 e o Certificado de Auditoria Anual de Contas, da Controladoria-Geral da União (CGU), na próxima reunião. **8.1.7. Ofício Interno Ascon/Confis nº 401, de 8/10/2019:** resposta ao item 1.1.6. da Ata da 288ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/8/2019. **Solicitação atendida.** **8.1.8. Ofício Interno Ascon/Confis nº 403, de 8/10/2019:** resposta ao item 1.1.8., alínea “c”, da Ata da 288ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/8/2019. **Solicitação atendida.** **8.1.9. Ofício Interno Ascon/Confis nº**



LAC
PR

405, de 8/10/2019: resposta às subalíneas “ii” e “iii” da alínea “d” do item 1.1.8. da Ata da 288ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/8/2019. O Confis registra que a Companhia não adotou as providências determinadas pelo Conselho de Administração no item 6.6. da Ata da 3ª Reunião Ordinária do Consad, de 26/3/2019.

8.1.10. Ofício Interno Ascon/Confis nº 407, de 8/10/2019: resposta ao item 1.1.10., alínea “b”, da Ata da 288ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/8/2019. **Solicitação atendida.** O Confis registra que se manifestou sobre o assunto no item 8.1.4. desta Ata.

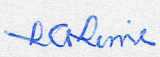
8.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR – Outubro/2019.

8.2.1. Relatório Sucor nº 29/2019 – Acompanhamento das Resoluções CGPAR (Ofício Interno Sucor nº 166, de 6/11/2019). O Confis registra que não houve evolução, em comparação ao Relatório anterior, na implementação das Resoluções CGPAR nº 11/2016; nº 14/2016; nº 21/2018; e nº 24/2018, cujos prazos estão expirados.

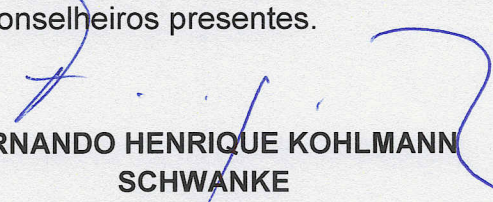
8.2.2. Relatório Sucor nº 30 - Monitoramento da Implementação da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016 (Ofício Interno Sucor nº 165, de 6/11/2019). O Confis registra que não houve evolução, em comparação ao Relatório anterior.

8.3. Acompanhamento trimestral dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e dos Acordos de Cooperação (Ofício Interno Sucor nº 170, de 11/11/2019). O Confis registra que tomou conhecimento do relatório e nada destacou.

8.4. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências. O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendência da Ata da 290ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/10/2019, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e à Controladoria-Geral da União (CGU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, Chefe da Assessoria de Apoio aos Conselhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.


LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA

Presidente


FERNANDO HENRIQUE KOHLMANN
SCHWANKE

Conselheiro Titular


HO YIU CHENG

Conselheira Suplente


REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS
REYS

Secretária